



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 201/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

RECEBIDO

23/04/2024

Rafael Betasquem F. ...
Diretor

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que sejam colocadas, galerias de 1x1 metro na localidade do barrocão.

REGISTRADO

25/04/24

1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O investimento em questão, solucionará um problema crônico do polo madeireiro do município de Piratini, são mais de 30 mil hectares de silvicultura que são atingidas, pois esta é a principal via de escoamento de produção das serrarias que movimentam aproximadamente 30% da arrecadação agropecuária do município, com o formato onde se analisa realizar, os bueiros ficaram dentro do leito do rio e serão concretados e amarrados com ferro, sendo assim no momento das cheias as madeira que vem boiando no rio passam sobre a ponte e a mesma fica intacta, e quando as aguas baixarem o transito prossegue normal.

O valor aproximado é de 70.000,00, conforme termo de referência em anexo, para aquisição de 18 tubos de concretos quadrado (bueiro quadrado) de 1mt x 1mt, para a colocação na localidade da divisa do 4º distrito com o 3º distrito, denominada barrocão, que atualmente sofre com as cheias do arroio guará.

Concretizando-se este anseio, aumenta o investimento no município, pois irá incentivar os empresario a investir no município, ampliando suas florestas e seus negócios, sabendo que com a obra concluída, a ponte não mais irá ser levada a cada chuva forte, com a estrutura de tubões e concreto, assim que o rio baixar, e voltar ao seu eixo o transito é rapidamente normalizado, e a produção volta a ser escoada sem prejuízo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me abaixo

Sala das Sessões

Piratini-RS, 23 de abril de 2024.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi realizado com base no Ofício 153/2022 de 09 de outubro de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, e tem como objetivo a AQUISIÇÃO de 18 Tubos de Concreto Quadrado (Bueiro Quadrado) de 1 metro X 1 metro para atender as demandas da Secretaria de Obras, conforme o Termo de Referência abaixo descrito:

2. JUSTIFICATIVA

- 1) A aquisição do objeto citado deste Termo de Referência (18 Tubos de Concreto Quadrado (Bueiro Quadrado) de 1 metro X 1 metro) se faz necessário para dar andamento nas demandas do Município.

3. OBJETIVO:

- 1) Adquirir uma 18 Tubos de Concreto Quadrado (Bueiro Quadrado) de 1 metro X 1 metro para atender as necessidades de manutenção das estradas do nosso Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1.	18 Tubos de Concreto Quadrado (Bueiro Quadrado) de 1 metro X 1 metro, de concreto com ferro armado.	18 Unidades
2.	Orçamento Total	

